



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 40 /2022.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro faça ALTERAÇÃO no prazo para pagamento da **PARCELA ÚNICA DE IPTU/2022**, para **29/05/2022**.

JUSTIFICATIVA

A sugestão proposta solicita que a Prefeitura Municipal prorogue o prazo quitação da parcela única do IPTU/2022, para **MAIS 60 DIAS, NO MÍNIMO**.

A indicação tem como fundamento a grave situação financeira que muitos contribuintes vêm passando, por situações das mais diversas ocorridas em decorrência da pandemia da COVID-19 e suas variantes.

Com a almejada prorrogação, espera-se permitir que muitos contribuintes consigam amenizar sua situação financeira, que tem sido catastrófica para muitas das famílias montenegrinas, principalmente pela falta de emprego e geração de renda.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”